

Um ano de mpox: breve percurso de uma resposta atempada

A 18 de maio de 2023, assinala-se um ano desde que foi confirmada a presença do vírus mpox em Portugal, com a confirmação laboratorial de 5 casos. Nesta data, estão confirmados 953 casos de mpox em Portugal, incluindo um óbito.

Em retrospectiva, tendo sido Portugal o segundo país a reportar casos de um surto que veio a ser global, considera-se pertinente assinalar as atividades desenvolvidas desde então. Este destaque reflete os pontos essenciais do sumário executivo de um relatório mais extenso, que está em elaboração.

A 17 de maio de 2022, a Autoridade de Saúde Nacional constituiu a Equipa de gestão e Resposta da Direção-Geral da Saúde a este alerta, com elementos das diferentes unidades da DGS, do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção por VIH, da DGS, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA), dos departamentos regionais de saúde pública e peritos de infeciologia.

A DGS informou os dirigentes das instituições de saúde públicas e privadas e a rede de saúde pública a nível regional e local sobre o alerta, salientando a importância da deteção precoce de eventuais casos suspeitos e do diagnóstico laboratorial, iniciando um sistema de reporte, que se iniciou por email, passando depois a um formulário digital e, por fim, integrou o SINAVE quinze dias depois, a 31 de maio.

A 18 de maio de 2022, decorreu a primeira reunião com a sociedade civil, a que seguiram mais seis até julho, aquando do pico do surto em Portugal. Ao longo destas reuniões houve sempre a preocupação da partilha de informação sobre a situação nacional e internacional e da evolução do conhecimento que se foi adquirindo em termos da apresentação clínica, de diagnóstico laboratorial, das cadeias de transmissão e da relevância de gestão de contactos, do nível de gravidade e das opções de prevenção e controle que foram ficando disponíveis, incluindo a vacinação.

Foi também nestas reuniões que se trabalharam as mensagens-chave de comunicação, direcionadas para o grupo de maior risco, alinhando os materiais das campanhas de sensibilização que apoiaram a estratégia de comunicação e de divulgação, visando a proteção dos grupos mais vulneráveis.

No dia 18 de maio foi publicada a primeira Nota de Imprensa sobre os primeiros casos confirmados em Portugal, tendo sido criada uma área dedicada no site da DGS, que

aglomerou vários documentos técnicos, relatórios diários, semanais e mensais, materiais de divulgação e uma secção de Perguntas e Respostas atualizada.

A Orientação 004/2022 sobre a “Abordagem de casos de infeção humana por vírus monkeypox”, foi publicada a 31 de maio, no seguimento das instruções que já tinham sido previamente remetidas pela Diretora-Geral da Saúde à rede de saúde pública e de prestação de cuidados. Essa orientação foi sendo atualizada de acordo com a evidência científica que foi sendo disponibilizada a nível internacional.

Publicações posteriores incluíram a Informação 003/2022, de 17 de junho, sobre comunicação, medidas preventivas e o envolvimento da comunidade no surto por vírus mpox e a Norma 006/2022, de 12 de julho, no âmbito da vacinação (Vacinação contra infeção humana por vírus mpox).

Destaca-se, ainda, ao longo deste ano, a constante articulação com as instituições e parceiros internacionais, nomeadamente o ECDC, a Comissão Europeia, a OMS e o CDC Atlanta, bem como a partilha regular de informação com a rede de saúde pública, de diagnóstico e de prestação de cuidados a nível nacional, reforçada com os contributos dos profissionais que, nos diferentes níveis registaram e compilaram dados clínicos, epidemiológicos, laboratoriais, de gestão de contactos e de cadeias de transmissão, de genotipagem e de vacinação, contribuindo todos para o conhecimento global da infeção humana pela clade IIb do vírus.

A DGS, através da sua Equipa de Gestão e Resposta ao surto, foi acompanhando, em tempo real, a evolução da situação epidemiológica no mundo, bem como as principais recomendações internacionais de relevo, efetuando a avaliação de risco no contexto nacional e adaptando e atualizando as orientações e normas de acordo com a mais recente evidência científica, contribuindo também para a construção do conhecimento internacional, com primeiras publicações em jornais científicos sobre o surto, em termos clínicos, epidemiológicos e laboratoriais ([Eurosurveillance](#), de 2 de junho de 2022) e [Nature Medicine](#), de 24 de junho de 2022).

A 23 de julho de 2022, a OMS declarou o surto como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional (PHEIC) com base nas decisões do Comité de Emergência. O mesmo comité reuniu a 10 de maio de 2023 para reavaliar a situação, tendo o surto deixado de ser considerado PHEIC. Esta decisão teve por base o declínio significativo no número de casos reportados e a não ocorrência de alterações no perfil da doença, bem como a disponibilidade mais alargada de vacinas a nível global.

Independentemente de o surto já não ser considerado uma PHEIC, a OMS reforçou a necessidade de os países manterem as suas capacidades de vigilância, diagnóstico, vigilância de contactos, redução e cadeias de transmissão e as respostas de prevenção e controlo mais adequadas ao grupo de maior risco.

Atualmente, a nível global, a situação epidemiológica tem apresentado uma tendência decrescente. Entre 1 de janeiro de 2022 e 15 de maio de 2023, foram reportados 87.479 casos confirmados e 1.095 casos prováveis de mpox, em 111 países, incluindo 140 óbitos. A maioria dos novos casos nas últimas 4 semanas foram notificados na Região das Américas (49%) e na Região do Pacífico Ocidental (36,4%). A OMS continua a considerar que o risco global é moderado, sendo-o também na Região Europeia.

A nível nacional, verificou-se uma redução do número de novos casos reportados ao longo dos últimos meses, ocorrendo a deteção de casos esporádicos. Entre 3 de maio de 2022 e 16 de maio de 2023, foram confirmados laboratorialmente 953 casos de mpox em Portugal. Não foram identificados novos casos desde 27 de março de 2023. Dos 892 casos com informação adicional disponível no SINAVE, a maior parte tem entre 30 e 39 anos (n = 388; 43%). Mantém-se o perfil da maioria dos casos no sexo masculino, com 9 (1%) casos no sexo feminino. Todas as regiões de Portugal continental e a Região Autónoma da Madeira reportaram casos, dos quais 687 (77%) na região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT).

Em abril de 2023, foi confirmado um caso fatal num indivíduo do sexo masculino com 23 anos, VIH positivo, não aderente à terapêutica antirretroviral e com imunossupressão avançada, que apresentou um quadro raro de doença progressiva e disseminada.

Entre 16/07/2022 e 12/05/2023, foram vacinadas 3.554 pessoas, a maioria das quais na região de LVT, região mais afetada desde o início deste surto. Das 5.898 inoculações, 4.958 ocorreram em contexto de pré-exposição.

A DGS reforça o agradecimento aos profissionais de saúde em todo o país que se têm empenhado nas apostas locais de proximidade na deteção, diagnóstico, gestão de casos e vacinação de grupos de maior risco. A DGS reforça a relevância da Norma 006/2022 relativa à vacinação, salientando a importância das duas doses como uma das medidas mais eficazes de proteção contra a infeção e as formas mais graves da doença, em especial previamente à participação em festivais e eventos de massa na primavera/verão.

Lisboa 18 de maio de 2023

A Equipa de Gestão e Resposta ao surto de infeção humana por mpox